



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
EDITAL N° 01/2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2022**

A Coordenação de Programas Acadêmicos do Instituto de Educação Física e Esportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO nos dias **16 a 21 de março de 2022**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, referentes ao EDITAL N° 28/2021, da COORDENADORIA GERAL DE PROGRAMAS ACADÊMICOS – CGPA, PROGRAD/UFC.

Coordenador	Projeto	e-mail para inscrição e contato
EDSON SILVA SOARES	ACESSO, TRABALHO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATP-CCEF).	edsonsoares@ufc.br
TULIO LUIZ BANJA FERNANDES	INICIAÇÃO ACADÊMICA EM BIOMECÂNICA: ROMPENDO BARREIRAS "FÍSICAS"	tuliobanja@gmail.com
EDUARDO VINICIUS MOTA E SILVA	APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	eduardo.silva@ufc.br
JOAO AIRTON DE MATOS PONTES	EDUCAÇÃO FÍSICA: PERMANÊNCIA SIM, EVASÃO NÃO	pontesjoaoairton@gmail.com

1. DOS OBJETIVOS E DAS VAGAS

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar **bolsistas** para integrar os seguintes PROJETOS DE GRADUAÇÃO:

Coordenador	Projeto	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
EDSON SILVA SOARES	ACESSO, TRABALHO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (ATP-CCEF).	3	3

TULIO LUIZ BANJA FERNANDES	INICIAÇÃO ACADÊMICA EM BIOMECÂNICA: ROMPENDO BARREIRAS "FÍSICAS"	1	1
EDUARDO VINICIUS MOTA E SILVA	APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2
JOAO AIRTON DE MATOS PONTES	EDUCAÇÃO FÍSICA: PERMANÊNCIA SIM, EVASÃO NÃO	1	2

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 2.1. Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.2. Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa concedida pela UFC, estágio ou emprego, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- 2.3. Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- 2.4. Apresentar trabalho no XII ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2022;
- 2.5. Manter em uso o e-mail informado na inscrição e responder a todos os e-mails enviados pela Prograd durante a vigência da bolsa;
- 2.6. Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/Prograd;
- 2.7. Enviar ao Coordenador do Projeto o relatório individual do bolsista/voluntário cujo formulário para preenchimento será disponibilizado na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA.

3. DA REMUNERAÇÃO DO BOLSISTA

- 3.1 Os bolsistas remunerados receberão uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de até 09 (nove) meses, relativos ao período de abril a dezembro de 2022.

4. DAS CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR

- 4.1 Para pleitear a bolsa os alunos devem atender as seguintes condições:
 - a) ser aluno regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo;
 - b) estar matriculado em componentes curriculares que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
 - c) não estar vinculado a outro programa de bolsa remunerado da UFC;
 - d) ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da bolsa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2. O candidato deverá inscrever-se nos dias **16 a 21 de março de 2022**, por meio de envio de e-mail para os respectivos professores coordenadores dos projetos, que responderam confirmando a inscrição do aluno.
- 5.3. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar pelo e-mail a seguinte documentação, anexadas em arquivos individuais:
 - a) Ficha de inscrição constante no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida.

- b) Carta de intenção abrangendo o seu interesse, motivação e disposição para participar do projeto, bem como uma breve descrição do seu percurso acadêmico.
- c) Histórico escolar atualizado referente ao mês de abril de 2021 retirado do SIGAA em formato PDF.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será constituída de três fases, a saber:

- a) Análise da Carta de Intenção
 b) Entrevista
 c) Análise do desempenho acadêmico através do histórico escolar - classificatória;

6.2 A Entrevista individual será conduzida pelo(a) professor(a) coordenador(a) do projeto. A entrevista abrangerá questões relativas às atividades, às experiências, qualificações, e às aptidões dos candidatos. O professor(a) coordenador(a) atribuirá, para cada candidato, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal.

6.3 A carta de intenção será avaliada quanto à sua adequação, relevância, estrutura do texto e a descrição das motivações, interesse e disposição, bem como o uso adequado da língua portuguesa. A esta será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal. A nota mínima para aprovação na carta de intenção e na entrevista é 7,0 (sete).

6.4 A análise do desempenho acadêmico consistirá na atribuição de nota tendo como referência o IRA. Ao candidato com o maior IRA será atribuída nota 10 e aos demais será atribuída uma nota a partir da seguinte fórmula:

$$\text{NOTA} = (\text{IRA} \times 10) / \text{maior IRA}$$

6.5 Serão classificados os candidatos que na seleção alcançarem média aritmética simples das notas obtidas nas três fases do certame igual ou superior a 7 (sete), indicando-se à admissão, no limite das vagas, os candidatos que apresentarem a maior média aritmética simples. No caso de empate, terá preferência aquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo ao maior IRA.

6.6 As entrevistas serão realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência em plataforma determinada pelo coordenador do projeto, entre os dias 22 a 25 de março de 2022.

7. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa	Hora	Local
16 a 21 de março de 2022	Inscrição dos Candidatos	-	Por e-mail
22 a 25 de março de 2022	Entrevistas	-	Presencialmente ou videoconferência
28/03/2022	Divulgação do resultado Final	14h	Site do IEFES
07 de março a 10 de abril de 2022	Cadastro eletrônico dos bolsistas pelo Coordenador do projeto	-	Plataforma SisPAIP
01 de abril 2022	Início das atividades dos bolsistas e voluntários	-	-

7. DO DESLIGAMENTO

7.1 Será desligado do programa o bolsista que:

- a) a inscrição não for efetivada corretamente com a inserção de todos os anexos requeridos nos artigos 21 e 22 do edital EDITAL Nº 28/ CGPA, PROGRAD/UFC.;
- b) as frequências mensais não forem registradas no sistema eletrônico da PROGRAD pelo Coordenador do Projeto, conforme cronograma estabelecido;
- c) o bolsista ou voluntário desistir, espontaneamente, das atividades;
- d) o vínculo do aluno com o curso extinguir-se, total ou temporariamente, como nos casos de conclusão, desligamento, desistência, cancelamento, abandono ou saída do curso (mudança de curso ou transferência), supressão de todos os componentes curriculares, bem como trancamento total ou matrícula institucional, fluxo contínuo ou novo ingresso em qualquer curso de graduação da UFC;
- e) o bolsista ou voluntário ingressar em um programa de mobilidade acadêmica;
- f) for identificada situação de acúmulo da bolsa com outras atividades remuneradas listadas no Artigo 24 do edital EDITAL Nº 28/ CGPA, PROGRAD/UFC;
- g) ocorrer reprovação, por nota ou frequência, em pelo ou menos 01 (um) dos componentes curriculares nos quais o aluno esteja matriculado no semestre 2022.1;
- h) o coordenador do projeto identificar que o aluno não está cumprindo, sem justificativa plausível as exigências, as atividades previstas no projeto ou a carga horária mensal. Nesses casos, o cadastro do desligamento deverá ser realizado pelo coordenador do projeto no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP;

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão analisados e julgados pelos Coordenadores dos projetos e Coordenador de Programas Acadêmicos do IEFES.

Fortaleza-CE, 8 de março de 2022



Prof^a. Edson Silva Soares
Coordenador de Programas Acadêmicos do IEFES



Prof. Eduardo Vinicius Mota e Silva
Coordenador dos Cursos de Educação Física Diurnos



Prof. Marcos Antônio Almeida Campos
Coordenador dos Cursos de Educação Física Diurnos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
EDITAL N° 1/2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2022**

FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE GRADUAÇÃO

PROJETO:	
COORDENADOR:	
ESTUDANTE:	
MATRÍCULA:	
CURSO:	
SEMESTRE:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CPF:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS
EDITAL N° 01/2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E
INCENTIVO À PERMANÊNCIA - PAIP - APOIO A PROJETOS DE
GRADUAÇÃO – ANO 2022**

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

Coordenador: JOÃO AIRTON DE MATOS PONTES

Projeto: EDUCAÇÃO FÍSICA:PERMANÊNCIA SIM, EVASÃO NÃO.

RESUMO: Percebemos que no decorrer do curso os alunos não conhecem a verdadeira intervenção do profissional de Educação Física, bem como desaparecem das aulas sem justificativa. Assim, busca-se mantê-los no curso e o resgate daqueles que possivelmente tenham abandonado o curso. Para conseguir os objetivos buscaremos as mais variadas estratégias e ações que envolvem docentes e discentes que integram o IEFES.

Coordenador: TÚLIO LUIZ BANJA FERNANDES

Projeto: INICIAÇÃO ACADÊMICA EM BIOMECÂNICA: ROMPENDO BARREIRAS "FÍSICAS"

RESUMO: O público-alvo a ser beneficiado pelo projeto serão os alunos da graduação dos primeiros semestres dos cursos de Educação física da licenciatura e bacharelado, bem como os alunos da disciplina de Biomecânica. O objetivo deste projeto é introduzir de forma precoce na graduação os conhecimentos sobre a Biomecânica e assim subsidiar o processo de ensino e de aprendizagem da Biomecânica nos cursos de graduação em Educação Física, corroborando para uma aprendizagem significativa e assim minimizar a evasão. As ações se centrarão no “que” ensinar e em “como” ensinar os conceitos centrais da Biomecânica utilizando o referencial teórico assumido através de aulas práticas e demonstração de experimentos a aplicação da biomecânica no âmbito profissional de Educação Física. A partir das instalações do laboratório de Biomecânica do IEFES e das atividades que serão desenvolvidas pelos bolsistas no laboratório: como o dia nacional da Biomecânica, evento já incluído no calendário oficial da UFC (8 de abril), bem como o acompanhamento nas visitas de escolas ao laboratório e nos eventos como a escola de inverno de biomecânica em parceria com a Sociedade Brasileira de Biomecânica.

Coordenador: EDSON SILVA SOARES

Projeto: Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF).

RESUMO: Dessa forma, propõem-se a elaboração de um projeto de apoio a graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência – PAIP com base em três componentes: Acesso ao conhecimento científico existente; Trabalho com o conhecimento científico existente e Produção de conhecimento científico novo. A ser denominado: Acesso, Trabalho e Produção do Conhecimento Científico em Educação Física (ATP-CCEF). De acordo com os objetivos do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, constante do Edital 28/2021 propõem-se os seguintes objetivos para o projeto: O1 - Identificação de alunos com dificuldades relacionadas as temáticas do

projeto junto aos professores, coordenações de curso, técnicos administrativos e alunos; O2 - Propiciar aos alunos dos semestres iniciais, 1º e 2º, ações formativas de iniciação ao trabalho com o conhecimento científico; O3 - Trabalhar com os alunos dos semestres intermediários, 3º ao 5º semestres, relacionadas ao trabalho com o conhecimento científico vinculadas às disciplinas de graduação, projetos de extensão e de pesquisa; e O4 - Oferecer aos alunos dos semestres finais, 6º ao 8º semestres e alunos irregulares, ações relacionadas ao desenvolvimento e execução do projeto de conclusão de curso. O projeto ATP-CCEF trabalhara com três conteúdos básicos já indicados: 1) Acesso ao conhecimento científico existente; 2) Trabalho com o conhecimento científico existente e 3) Produção de conhecimento científico novo. O Acesso ao conhecimento científico refere-se a identificar os principais tipos de fontes utilizadas, os locais e as formas de busca on-line e as maneiras de guardar o material. Em relação ao Trabalho, serão trabalhadas técnicas de leitura e registro de informações das fontes utilizadas e elaboração de citações e textos baseados em fontes. Em relação a Produção o foco será no desenvolvimento das etapas textuais de projetos e relatórios de pesquisa. As atividades do projeto serão realizadas nos turnos manhã, tarde e noite, garantindo que todas as ações sejam realizadas nos cursos diurno e noturno. As atividades serão oferecidas em ações paralelas as atividades de graduação dos alunos e sempre que for viável as atividades serão executadas dentro da carga horária de disciplinas obrigatórias como forma de atingir público específico. As ações serão realizadas na sua maior parte no Bloco didático do IEFES, e quando necessário, em outros ambientes da UFC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES). As atividades do projeto serão desenvolvidas em ações de Diagnóstico e Planejamento, desenvolvimento de articulações com instâncias da UFC, ações a serem desenvolvidas com os bolsistas e ações transversais a todos os semestres. Desses processos serão propostas as ações aos alunos.

Coordenador: EDUARDO VINICIUS MOTA E SILVA

Projeto: APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

RESUMO: O objetivo principal do projeto “APRIMORANDO A COMUNICAÇÃO PARA MELHOR APROVEITAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA” é potencializar a comunicação entre a Coordenação dos cursos de graduação em Educação Física diurnos da Universidade Federal do Ceará com os estudantes, propiciando mais informação sobre o processo de integralização curricular, bem como das oportunidades existentes para seu melhor cumprimento. Os bolsistas do projeto serão responsáveis por divulgar as oportunidades de realização de Atividades Complementares, as normas institucionais, calendário acadêmico e exigências legais para a conclusão do curso, por meio da criação e gestão de canais de divulgação de informações na web e em redes sociais.